

O Que Fizemos

A Transparência Itajubá-TI foi criada em 20-09-2004.

Durante esses 20 anos, muita labuta, trabalhos e ações foram realizados. Muitos frutos colhidos, principalmente com relação ao aspecto educativo. Ou seja, a não repetição da conduta imprópria da mesma natureza ou de natureza similar. Houve casos da necessidade de recorrer ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas-TCE, como também de julgamentos no Tribunal de Justiça. Inclusive, há pendências, em andamento, nessas instituições.

Pode-se afirmar ainda que, nesse período, **alguns milhões de reais foram economizados** para os cofres públicos. E também houve a **revisão/correção de procedimentos indevidos**, na Prefeitura e na Câmara Municipal, que causavam prejuízos aos interesses dos cidadãos itajubenses.

Foram selecionados, aqui, alguns exemplos dessas ações e trabalhos realizados, conforme índice, a seguir:

Ano de 2005

1-INTENÇÃO DE MUDANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EDIFÍCIO ATHENAS

No início de 2005, a Câmara já tinha aprovado a mudança da sua sede própria para o Edifício Athenas, à Rua Antônio Simão Mauad, 149, centro de Itajubá, [que fica em frente ao Fórum], no qual teria que pagar aluguel. A TI prevendo o desperdício de muito dinheiro público, com o pagamento

de aluguel em um prédio luxuoso, mobilizou a sociedade itajubense. Foi solicitada uma audiência pública na Câmara. Houve o apoio da CDL, do Lions Clube Itajubá Inconfidência e da Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo de Itajubá. O projeto de lei para a ocupação daquele prédio foi sobrestado. E o tempo confirmou que não havia necessidade de haver a desejada mudança.

RESULTADO: A Câmara Municipal funciona no mesmo edifício, que funcionava há 20 anos. Graças à atuação da TI e ao apoio da sociedade, **alguns milhões de reais foram economizados para o município**, ao longo desses anos.

Ano de 2006

2- SERVIÇO FALA CIDADÃO-0800 035 1788

RESULTADO: Projeto proposto pela TI e que foi implantado na gestão do prefeito Sr. Benedito Pereira dos Santos (BPS), em 2006. Importante canal direto entre o cidadão e a Administração Municipal.

Ano de 2007

3- PAGAMENTOS DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Em novembro de 2006, a TI começou a se manifestar junto à Câmara Municipal, dando conhecimento à sociedade, sobre o pagamento aos vereadores para participar de sessões extraordinárias. Veja como funcionava: a Câmara se reunia, e no período de uma hora, eram realizadas até 04 sessões de curta duração.

E cada vereador recebia o pagamento correspondente à sua remuneração mensal.

Na época, as férias dos vereadores eram de 90 dias. Com isso, havia várias sessões extraordinárias durante o ano.

RESULTADO: Em 06-09-2007, foi aprovada na Câmara a Emenda à Lei Orgânica Nº 33, que aboliu esse tipo de pagamento. Com isso, **milhares de reais foram economizados** para o município.

Ano de 2008

4-PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS NA CÂMARA MUNICIPAL

A TI, em 05-12-2008, constatou elevados gastos com horas extras, conforme quadro abaixo:

	2004	2005	2006	2007	2008
Funcionários	13	22	27	31	33
Horas extras (R\$)	-----	25.309,41	43.743,17	76.891,13	60.232,95
Vereadores	15	10	10	10	10

Veja o que acontecia: Os vereadores se reuniam à noite e os funcionários da Câmara trabalhavam durante o dia. Portanto, era necessário convocar funcionários para trabalharem à noite, recebendo horas extras. A TI questionou o porquê de não se usarem escalas de horários de funcionários para atender os trabalhos noturnos, evitando-se o pagamento de horas extras.

RESULTADO: A Mesa Diretora adotou novo procedimento, acabando com a necessidade de pagamento de horas extras, **reduzindo assim gastos de dinheiro público.**

Ano de 2009

5- A COMPRA OBSCURA DE UM TERRENO PELA CÂMARA MUNICIPAL

Em 23-12-2008, foi comprado um terreno para um novo prédio da Câmara por R\$202.315,00. Quem vendeu tinha comprado esse lote, 11 dias antes, por R\$100.000,00. Dia 14-01-2009, a TI, após descobrir o fato, informou-o ao Prefeito da época, que, em 21-01-2009, anulou a aquisição alegando ilegalidade.

RESULTADOS:

1. O dinheiro foi **devolvido com o depósito judicial no valor de R\$205.945,23.**
2. Em 20-02-2009, a TI enviou ao Ministério Público uma representação.
3. Em 27-03-2009, foi instaurada uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa. Foram indiciadas 05 pessoas. **Houve a condenação em 1ª instância, por improbidade administrativa, no Tribunal de Justiça da Comarca de Itajubá, por meio do juiz de Direito da 1.ª Vara Cível, na época. Em 02-03-2011, das pessoas indiciadas, 02 foram condenadas com perda de direitos políticos, por 08 anos, e a pagarem multa.**

6-REDUÇÃO DAS FÉRIAS DOS VEREADORES DE 90 PARA 30 DIAS

Desde 2005, a TI reivindicava as férias de 30 dias para os vereadores.

RESULTADO: Depois de várias reivindicações junto à Câmara, **em 2009, foi votada uma Emenda reduzindo as férias para 30 dias.**

7- PROVIDÊNCIAS SOBRE NEPOTISMO NA PREFEITURA

Em 12-01-2009, fundamentado na Súmula Vinculante nº13, a TI enviou ao chefe do Poder Executivo o Ofício TI/003/2009, consultando-lhe sobre a existência na Prefeitura de parentes de autoridades políticas ocupando cargo de confiança.

RESULTADO: Em 19-01-2009, o Prefeito Municipal, na época, enviou o ofício nº 012/GAB/09 a TI comunicando a exoneração de 02 diretores, parentes de vereadores daquela legislatura.

8- PROJETO FICHA LIMPA

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)- organização da sociedade civil, integrado por mais de 40 entidades nacionais de diversos segmentos, coordenou a coleta de assinaturas para o Projeto Ficha Limpa. A TI, em agosto de 2009, coordenou a coleta de assinaturas. Em setembro, foram enviadas ao MCCE, em Brasília, 5.737 assinaturas, sendo que 4.819 eram de eleitores de Itajubá. As outras assinaturas eram de eleitores de municípios vizinhos.

Como em Itajubá havia, na época, 66.313 eleitores (dados de julho/2009), nossa coleta correspondeu a 7,26 % dos eleitores.

1 milhão e 500 mil assinaturas correspondiam a 1,15% de todo o eleitorado do País e foram coletadas durante 17 meses.

Em Itajubá, em apenas 01 mês, a coleta obteve o índice de 7,26%. Foi uma amostra significativa do quanto os eleitores itajubenses queriam a aprovação do Projeto de Lei Ficha Limpa.

RESULTADO: Graças à Ficha Limpa que centenas de políticos Ficha Suja foram barrados de concorrer às eleições.

9-CONTRATOS PARA TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara firmou 02 contratos com a Dial Produções Ltda. para transmissão das reuniões, via rádio. A Rádio Panorama e depois Rádio Itajubá cobravam um valor muitas vezes inferior ao que Câmara pagava para a Dial. De acordo com o Contrato Nº 012/06, a Câmara pagou a Dial por cada uma das transmissões o valor de R\$1.650,94. Eram 04 reuniões ordinárias mensais e o referido valor era multiplicado por 4. Pagava-se também para transmissão de reuniões extraordinárias. A rádio Panorama, que antes da Rádio Itajubá realizou as transmissões, recebeu o valor de R\$950,00 por mês.

A Câmara, no período de junho de 2006 a outubro de 2008, pagou o total de R\$440.561,74 para a transmissão radiofônica das reuniões da Câmara e Programa de Rádio para a apresentação da síntese das reuniões. O total **pago a mais** pela Câmara para essa subcontratação pode ter sido cerca de R\$400.000,00.

Veja o histórico das ações promovidas pela TI sobre esse caso:

- Em 2009, a Transparência Itajubá protocolou Representação junto ao Ministério Público.
- Em 2011, o Ministério Público moveu uma Ação Civil Pública contra a Dial Produções Ltda., e a dois ex-presidentes da Câmara Municipal de Itajubá, que assinaram os contratos na época. A Ação trata do valor de mais de R\$400.000,00 pagos pela Câmara Municipal a Dial Produções Ltda., por intermediar serviços de transmissão das reuniões e de programas de rádio da Câmara Municipal, no período de junho de 2006 a outubro de 2008.

- Em dezembro de 2011, um Juiz substituto, prestando serviços na Comarca de Itajubá, bloqueou bens dos réus.
- Em 2014, o Juiz da 2ª Vara Civil da Comarca de Itajubá, na época, desbloqueou bens dos réus.
- Em abril daquele ano, o mesmo juiz dá a sentença afirmando não haver danos ao erário e absolvendo todos os réus.
- O Ministério Público recorreu da sentença.
- A Transparência Itajubá requereu sua participação como Amicus Curiae, para prestar esclarecimentos sobre questões relevantes ao processo.
- Ainda não tivemos informações dos desdobramentos do processo.

Ano de 2010

10- COLETA E PESAGEM DO LIXO

A TI questionou à Prefeitura sobre o porquê do aumento médio de mais de 07 toneladas por dia de lixo, no período de 2008 a 2009, para pagamento à empresa VINA, sendo que a população crescera apenas 495 habitantes. O que gerou levantamentos internos na Prefeitura para justificar o aumento, inclusive providências sobre a aferição da balança eletrônica por representante do INMETRO. Houve a substituição da placa principal:

- Serviço executado, em 18/01/2010, conforme RELATÓRIO DE SERVIÇOS Nº 000966 da SILVA BALANÇAS;

No referido relatório consta: “Substituição de placa principal, ajuste e calibração com peso simulado.”

Em dezembro de 2009, ao fazer o referido levantamento sobre as toneladas de lixo coletadas, a TI detectou um problema sobre a pesagem, na entrada do aterro controlado, do lixo coletado e transportado pela VINA. Um representante da Prefeitura, normalmente, em horário diferente da medição (pesagem) carimbava as guias emitidas pela impressora, ligada à balança. De acordo com o Contrato, quem deveria fazer a pesagem era a Prefeitura. Por mais de uma vez, a TI constatou, no Aterro Controlado, que quem fazia a medição (pesagem) do caminhão com o lixo era um empregado da própria VINA. Embora, a balança fosse eletrônica, a pesagem devia ser feita por quem efetuava o pagamento, que era a Prefeitura. Os problemas apurados foram levados ao Ministério Público, em 22-04-2010, através do Ofício TI/012/2010 para busca de solução.

Houve reunião também da TI com a Prefeitura para solução do problema.

Ano de 2011

11-PERMUTA DE TERRENOS DA PREFEITURA MUNICIPAL POR TERRENO DE PARTICULAR, PARA A INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DA SIEMENS

Em 2011, foi aprovada na Câmara Municipal a permuta, proposta pelo Poder Executivo, de dois terrenos pertencentes ao Município de Itajubá por um terreno particular, localizado na Rodovia Itajubá-Poços de Caldas, KM 05, para a implantação da Siemens.

Na época, a TI entrou com Representação junto ao Ministério Público para apuração de possíveis irregularidades.

O Ministério Público instaurou o Inquérito Civil nº MPMG-0324.14.000131-8. Foi transformado na AÇÃO CIVIL PÚBLICA- nº 0324 160-06.0855.

Observação: A fábrica da Siemens não foi instalada em Itajubá.

RESULTADO: Em 06-05-2016, O Ministério Público concluiu que houve um prejuízo de R\$1.124.706,40 em desfavor da Prefeitura Municipal de Itajubá. E informa, no documento conclusivo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais/ Procuradoria Geral da Justiça, da referida data, o seguinte: “*d) Seja o pedido julgado procedente em todos os seus aspectos para **declarar nula a permuta de imóveis acima mencionada e condenar os Requeridos nas sanções civis relacionadas nos artigos 12, incisos II e III pela prática das infrações descritas nos artigos 10 e 11, todos da Lei nº 8.429/92.***”

Ano de 2013

12-AUMENTO DO NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL

Em 2013, com um mês de mandato, da legislatura 2013-2016, foi aprovado o aumento do número de vereadores de 10 para 17.

Dia 06-03-2013, a TI promoveu, na Praça Theodomiro Santiago, um ato público em repúdio à aprovação do aumento do número de vereadores. Centenas de itajubenses manifestaram a sua revolta. A TI ainda divulgou em vários outdoors o nome e a foto dos vereadores que votaram a favor de 17.

Nos protestos de junho de 2013, cerca de 8.000 itajubenses saíram às ruas, protestando contra a corrupção como um todo e também contra o aumento para 17 vereadores.

Em 2015, a ACIEI, a CDL, o SIMMMEI, o SindComércio, o Lions Clube Itajubá Centro, o Rotary Club Itajubá 19 de Março e a Transparência Itajubá-TI uniram-se em defesa da vontade do povo, pedindo para que não houvesse o aumento para 17 vereadores, com ofícios lidos na Câmara. Uma pesquisa realizada pela UNIFEI-JR mostrou que 91,4% dos itajubenses eram contrários a 17 vereadores na Câmara.

Aconteceu uma audiência pública, no Auditório da Escola de Medicina, onde cerca de 400 pessoas compareceram e se manifestaram também contra a Câmara ter 17 vereadores. 28 representantes do povo, adolescentes, adultos e idosos fizeram uso da palavra. Entre eles, estudantes, professores, empresários, empregados, profissionais liberais, aposentados, voluntários, representantes de entidades, sindicatos e de associações de bairros, e outros cidadãos.

A TI nunca se conformou com esse aumento e tanto fez que, com a ajuda de outras entidades e da população, conseguiu que, em 17-09-2018, fosse aprovada a redução do número de vereadores de 17 para 11, a valer para a próxima eleição.

O que gera uma economia anual de mais de 01 milhão de reais.

A TI defendeu, desde o início, que essa economia fosse aplicada na área da saúde. Para concretizar essa ideia, em 18-09-2018, foi enviada ao presidente da Câmara, da época, com cópia para todos os vereadores, uma proposta assinada pela Transparência Itajubá, ACIEI, SIMMMEI, SindComércio, Lions Clube Itajubá Centro e Rotary Club Itajubá 19 de Março, 23ª Subseção da OAB/MG, para que a economia de mais de 01 milhão de reais, com a redução de 06 vereadores seja corrigida ano a ano e aplicada para: IMPLANTAR EQUIPES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, AMPLIAR O FORNECIMENTO DE EXAMES, AMPLIAR O FORNECIMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E AMPLIAR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Em 26-10-20, a TI enviou o Ofício TI 11/2020 a todos os vereadores cobrando providências para que a partir 2021 a economia com a redução de 06 vereadores seja direcionada para a área de saúde, como pleiteada em 2018.

RESULTADO: Não conseguimos, até hoje, a informação da destinação desses valores para a área da saúde.

Mas, de uma coisa temos certeza, valeu a luta de 05 anos da TI, com o apoio da sociedade, para a redução do número de vereadores, gerando a referida economia para os cofres públicos **de mais de 01 milhão de reais por ano.**

Ano de 2014

13-INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO NA RAMPA DE ACESSO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Em novembro de 2013, somente a empresa COTEBRAS EIRELI compareceu no dia da licitação e apresentou proposta. A rampa de acesso construída no prédio da Câmara Municipal foi contratada pelo valor de R\$50.714,55. A AENAI (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itajubá), colaborando com a TI, calculou o seu custo em cerca de R\$11.903,06. Além dessa diferença de custo, a AENAI também detectou defeitos técnicos na construção da rampa.

RESULTADO: Em setembro de 2014, a TI entrou com Representação junto ao Ministério Público, que instaurou o Inquérito Civil Nº MPMG 04.16.0324.0010253/2022-46, que **ainda continua em andamento no MP**.

14- VIAGENS DE VEREADORES E SERVIDORES SEM PERNOITE, MAS COM RECEBIMENTO DE DIÁRIA INTEGRAL

A Câmara Municipal, em Resolução que disciplinava viagens de vereadores estipulava que, se o vereador viajasse e retornasse para Itajubá no mesmo dia, deveria receber somente a metade da diária.

Ocorreu que, em 2013 e 2014, oito vereadores e alguns servidores descumpriram essa lei, pois viajaram, retornaram a tempo de dormir em Itajubá, mas mesmo assim receberam as diárias completas, sem a redução de 50%, prevista na Resolução. A TI questionou esse fato à Câmara. Como não houve solução, em 2014, a TI acionou o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado-TCE-MG.

RESULTADO: Em 04-10-2016, o TCE-MG confirmou as irregularidades e solicitou à Câmara para que os valores recebidos a mais fossem **devolvidos aos cofres públicos, num total de R\$20.214,00**, a ser atualizado nos termos da Resolução nº 13/13.

Ano de 2015

15- A VENDA DE 12 IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Em maio de 2015, a Câmara Municipal aprovou projeto de autoria do poder executivo, autorizando a venda de 12 imóveis do município.

Entre esses 12 imóveis constavam o prédio de 03 pavimentos da antiga Telemig, ocupado com órgãos públicos, e uma área nobre de 03 lotes na Rua Tiago Carneiro Santiago, próximo ao fórum, também com instalações ocupadas.

Ainda em maio de 2015, a TI encaminhou dossiê sobre a referida venda ao Ministério Público, para a apuração de possíveis irregularidades quanto ao cumprimento da lei orgânica do município.

Observação: O referido prédio da antiga Telemig, que não foi vendido, atualmente é utilizado para o Restaurante Popular da Prefeitura.

RESULTADO: Em 24-06-2015, o MP instaurou o Procedimento Preparatório de nº MPMG- 0324.15.000308-9.

Foi arquivado no MP em 22-03-2022.

Ano de 2016

16-PEDIDO DE APURAÇÃO DE CUSTO DAS FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES

Em 17-08-2016, a TI recorreu ao Ministério Público para apuração do custo das faixas elevadas implantadas em Itajubá.

Conheça os fatos: foram implantadas em Itajubá faixas elevadas para travessia de pedestres. O Contrato para a sua implantação de Nº 065/2.014 foi firmado entre a Prefeitura e a empresa Construtora SANESUL LTDA-EPP, no valor de R\$349.573,51. Ocorre que esse valor refere-se ao total das faixas implantadas, e não foi apresentado o valor de cada faixa.

Conforme publicação, em 2015, do Jornal da Cidade, cada uma das faixas teria custado o equivalente a R\$10.924,00.

Esse valor foi muito questionado uma vez que, em outros municípios, esse tipo de faixa teve custo muito menor.

Como não foi possível obter o custo pago por cada faixa, a TI recorreu ao Ministério Público, em 17-08-2016. Foi aberto o Inquérito Civil 0324 16 000191-7.

RESULTADO: Em 09-12-2021, foi arquivado no MP.

Ano de 2017

17-DESVIO DE FUNÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

A TI foi informada de que havia casos de desvio de função na Câmara Municipal. Confirmada a informação, a TI enviou, em outubro de 2017, representação ao TCE-MG [Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais].

RESULTADO: O Tribunal de Contas aceitou a representação e, em fevereiro de 2019, informou a TI sobre as recomendações feitas à Câmara para que efetuasse as devidas correções.

Em março de 2019, TI oficiou a Câmara cobrando o cumprimento das recomendações do Tribunal. O então Presidente da Câmara, em abril de 2019, respondeu informando que **as irregularidades haviam sido sanadas.**

Ano de 2018

18-VEREADOR TEM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Em setembro de 2018, foi enviado dossiê ao Ministério Público de Justiça e Ministério Público Eleitoral de Itajubá, sobre o seguinte fato: um vereador da Câmara Municipal de Itajubá era representante legal de uma Construtora, em Itajubá.

A Construtora tinha contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Itajubá, assinado pelo próprio vereador.

Ocorre que, de acordo com o Art. 54 da Constituição Federal de 1988, parlamentares não podem firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes.

RESULTADO: Não tivemos conhecimento da decisão final.

19-NEPOTISMO NA CÂMARA MUNICIPAL

Em outubro de 2018, a TI apresentou sugestão para que a Câmara Municipal de Itajubá aprovasse uma Resolução proibindo nepotismo no Legislativo Municipal.

RESULTADO: Atendendo a sugestão da TI, em março de 2019, ocorreu a aprovação do projeto de Lei 4346, proibindo o nepotismo na Câmara e na Prefeitura Municipal de Itajubá.

Ano de 2019

20- CANCELAMENTO DA PERMUTA DE UM TERRENO PÚBLICO POR UM TERRENO PARTICULAR

Em março de 2015, houve a permuta, aprovada pela Câmara de Vereadores, de um terreno do município, com uma área de 700 m², situado no loteamento Costa II, no Bairro Nossa Senhora da Agonia, por um terreno particular, com área total de 576 m², localizado no Loteamento Nossa Senhora de Fátima. É de conhecimento no mercado imobiliário de Itajubá que lotes do loteamento Costa II, no Bairro Nossa Senhora da Agonia, são mais valorizados do que lotes do Loteamento Nossa Senhora de Fátima. Ocorre que a avaliação, solicitada pela Secretaria Municipal de Governo-SEMUG à Comissão de Avaliação, atribuiu aos dois terrenos o mesmo valor: R\$350.000,00. - Em junho de 2015, a TI enviou um dossiê bem documentado ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Em 29-07-2016, o Ministério Público, através do CEAT- Central de Apoio Técnico, apresentou Parecer Técnico de Avaliação concluindo que o Município de Itajubá, na referida permuta de terrenos, teve um prejuízo de R\$231.850,00.

RESULTADO: Em 29-07-2019, o Poder Judiciário de Minas Gerais, Comarca de Itajubá, procedeu ao **cancelamento da referida permuta**, impedindo o prejuízo de R\$231.850,00 (calculado em 2016) para os cofres de Itajubá.

21-ENGENHEIROS E ARQUITETO DA PREFEITURA FAZENDO PROJETOS PARA PARTICULARES

A TI tomou conhecimento de que havia arquiteto e engenheiros da Prefeitura Municipal de Itajubá que elaboravam projetos e prestavam serviços para particulares, infringindo o Estatuto dos Servidores Municipais, que de acordo com o Art. 187, Inciso XIII, é proibido “*valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública.*”

Em junho e agosto de 2019, seguindo orientação do setor jurídico do CONFEA, o CREA forneceu as ART's, que confirmaram os fatos.

Em agosto, a TI encaminhou esses documentos aos responsáveis pelos setores da Prefeitura, onde esses arquiteto e engenheiros estavam lotados, para as providências cabíveis.

22-FALTA DE DIVULGAÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Supremo Tribunal Federal decidiu que é legítima a publicação do valor dos vencimentos e das vantagens pecuniárias dos servidores públicos, mas a Câmara Municipal de Itajubá não seguia essa recomendação. Por essa razão, em 21-05-2019, a TI enviou o Ofício ao presidente da Câmara, pedindo explicações pelo não cumprimento dessa recomendação.

Em 14-06-2019, a explicação dada foi a seguinte: não publicavam porque o site oficial da Câmara precisava passar por reformulação. Após, 06 meses, tal reformulação ainda não havia ocorreu.

Em 09-12-2019, a TI enviou outro ofício reiterando o cumprimento da recomendação do STF.

RESULTADO: Providências foram tomadas e os salários passaram a ser divulgados no Portal do Cidadão da Câmara.

Ano de 2020

23-CAMPANHA DO VOTO INTELIGENTE

Em função das eleições municipais, de 2020, para prefeito e vereador, a TI desenvolveu a Campanha do Voto Inteligente, com o intuito de mostrar aos eleitores a importância do voto e a importância de se buscar informações sobre os candidatos para fazer uma boa escolha.

O 'slogan' da campanha foi:

'Voto inteligente: Escolher bem agora para não lamentar depois.'

A Campanha foi levada ao conhecimento da Justiça Eleitoral de Itajubá. O MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral) enviou uma mensagem para ser colocada no panfleto.

A divulgação da campanha se deu da seguinte forma:

- Foram distribuídos, de casa em casa, bairro a bairro, inclusive na zona rural, 40.000 panfletos.
- Por duas vezes, o então Diretor de Projetos da TI, Pedro Inácio Ribeiro, apresentou a Campanha na Rádio Itajubá e também na Rádio Max.
- O Panfleto foi comentado, na íntegra, na TV Soledade da Paróquia Nossa Senhora da Soledade e publicado pelo Jornal O Sul de Minas.

RESULTADO: de 17 vereadores que compunham a Câmara, na época, só 03 deles se reelegeram, havendo, portanto, uma renovação quase total.

[Clique aqui para ver as campanhas](#)

Ano de 2021

24-INTENÇÃO DA PREFEITURA DE GASTAR R\$344.708,98, EM PLENA PANDEMIA PARA INSTALAR QUIOSQUES PARA LAZER

A Prefeitura de Itajubá estava licitando, em 2021, em plena pandemia, a construção de quiosques para lazer no Parque da Cidade e na Vila Olímpica do Bairro Rebourgeon, com o custo de R\$344.708,98.

Em março de 2021, a TI questionou o senhor Prefeito, para que esses recursos, em vez de lazer, fossem aplicados na área de saúde, carentes dos mesmos, no auge da pandemia. Não houve resposta.

A TI, em abril, levou o caso para apreciação do Ministério Público.

Em 12-04-2021, a TI enviou o Ofício TI 07/2021 ao TCE-MG informando sobre os fatos para a avaliação do mesmo.

Em maio, o Ministério Público respondeu para TI, informando que os recursos a serem aplicados na área de lazer eram provenientes do convênio firmado em 09/12/2019 com a União, através do Ministério do Turismo.

Diante dessa informação, a TI, em maio, encaminhou ao Prefeito Municipal um ofício solicitando cópia do referido convênio firmado e Cópia, “capa a capa”, do processo elaborado por essa Prefeitura, que deu origem ao citado convênio.

Como não houve resposta, e não sendo cumprida a Lei de Acesso à Informação, em agosto, a TI pediu providências do Ministério Público.

Em abril de 2022, a TI recebeu do MP a informação de que a Prefeitura ia fornecer os documentos.

RESULTADO: No começo de junho, a Prefeitura forneceu um conjunto de 800 páginas dos documentos solicitados.

Coincidentemente, só nessa época, é que os quiosques foram construídos, ou seja, há um ano após os nossos questionamentos, com a pandemia bastante reduzida.

Ano 2022

25- EMPENHO DA TI CONTRA O ATERRO DA VÁRZEA DO RIBEIRÃO

PIRANGUÇU

Um resumo dos fatos relativos à Várzea:

A TI, desde 2013, luta contra o Aterro da Várzea do Ribeirão Piranguçu, área embargada pelo IBAMA para proteção de inundações no Distrito Industrial, do Aeroporto em construção e da parte baixa do Bairro do Açude.

Mesmo com a população manifestando-se contra, foi aprovado na Câmara, em 2013, o aterro de 48.000 m².

Em março de 2015, o aterro de 48.000 m² foi realizado.

Em janeiro de 2016, com a enchente só no Ribeirão Piranguçu, houve o alagamento do Distrito Industrial e as águas chegaram à portaria da MAHLE, da HELIBRÁS e no entorno do Aeroporto em construção. E segundo a MAHLE, em apenas 12 horas de duração, o alagamento em seu parque logístico causou-lhe um prejuízo de R\$700.000,00.

Apesar dos fatos mencionados, com a consequente inundação do Distrito Industrial, em 2016, após o aterro de 48.000 m², é apresentado outro projeto para aterrar mais 100.000 m² da Várzea.

A TI distribuiu 30.000 panfletos para mobilizar a população contra mais esse malefício ao meio ambiente, aumentando o risco de mais inundação no Distrito Industrial, inviabilização do Aeroporto e catástrofe no Bairro do Açude. Várias entidades, além da TI, entre elas, AENAI, Laboratório de Informações Hídricas da UNIFEI, Associação dos Moradores do Bairro Açude e a MAHLE participaram das Audiências Públicas, em junho de 2019, e se manifestaram contra aterrar mais a Várzea. O representante da

MAHLE, nas referidas Audiências Públicas, disse **que mais aterros na Várzea são mais riscos de inundação e podiam impedir a vinda de novos projetos para Itajubá**, o que significa mais desemprego. Mesmo com todos os argumentos contrários, foi aprovada na Câmara Municipal a ampliação de mais 52.000m² de aterro. Mesmo assim, valeu o movimento da TI. A proposta era para aprovar 100.000 m².

É sabido que o terreno da Várzea pertence a um grupo de empresários que compraram 600.000 m² por R\$410.000,00 (R\$0,68 por m²) da Fundação Libertas dos servidores do Estado, entre eles, Copasa, Codemig, Prodemge, Cohab Minas, MGS.

Em 2013, o Governo do Estado de Minas Gerais avaliou para desapropriação da parcela de 112.197,40m² para construção do Aeroporto o valor de R\$1.216.219,82. O que proporcionaria para os proprietários um lucro de R\$806.219,82. E sobraria ainda uma área de 487.802,60 m².

Observações:

Além de processo movido pelo IBAMA na Justiça, a Transparência Itajubá acionou o Ministério Público Federal (porque se trata da Bacia do Rio Sapucaí, de jurisdição nacional, nasce no Estado de São Paulo), acionou o Ministério Público de MG e também à Ouvidoria Geral do Estado de MG, em razão dos prejuízos financeiros para os cofres públicos do Estado.

Nota importante:

Dos 10 vereadores que votaram a favor da ampliação de mais 52.000 m² de aterro na Várzea do Ribeirão Piranguçu, 08 deles não conseguiram se reeleger.

DESFECHO DO MP- A 21ª Promotoria de Justiça da Capital, especializada no Velamento das Fundações de Direito Privado de Belo Horizonte concluiu o seguinte, em 13-10-2022:

“POR TODO EXPOSTO, tendo em vista que a Fundação Libertas é uma fundação de previdência privada e o Ministério Público não detém atribuição de velamento dessas entidades, não havendo, portanto, providências ou diligências a serem realizadas no âmbito desta Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas da Capital, indefiro a instauração de Inquérito Civil e determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de instituições.”

Observações:

- 1- Entendemos que foi analisado o aspecto financeiro, referente à compra da Fundação Libertas e não os problemas relativos ao meio ambiente.
- 2- Desde outubro de 2024, estão sendo realizados mais aterros entre a margem direita do Ribeirão Piranguçu e a rodovia, **permitidos pelas autoridades públicas municipais**. Ou seja, está na **contramão** com o que está acontecendo no mundo para reduzir os efeitos das crises climáticas. Onde, estão sendo adotadas infraestruturas de **cidade-esponja**. Que é uma solução utilizando-se de uma infraestrutura verde para permitir a infiltração, absorção e armazenamento das águas de enchentes, impedindo inundações na área urbana.

E essa área que está sendo aterrada em Itajubá já era a área de acomodação de enchentes do Ribeirão Piranguçu e/ou volta das enchentes do Rio Sapucaí, no local. Ela protegia a inundação do Distrito

Industrial (Empresa MAHLE, entre outras) e a inundação do Bairro do Açude.

E para exemplificar, mais ainda, que os referidos aterros estão na **contramão** das soluções, que precisam ser adotadas, assistimos recentemente os problemas sérios das catástrofes ocorridas no Rio Grande Sul, nas áreas urbanas e cidades construídas nas beiras dos rios.

26- CAMPANHA RADIOFÔNICA SOBRE PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Para conscientizar a nossa Comunidade Itajubense, a Transparência Itajubá divulgou, pela Rádio Itajubá, 4 (quatro) Spots ao dia, inclusive sábado e domingo, informando que todos nós somos pagadores de “IMPOSTOS”, desde o moto boy, o mecânico, o médico e demais cidadãos. Portanto, em 2022, foram levados ao ar: 5 meses x 30 dias x 4 Spots ao dia = 600 Spots

FINALIDADE: Promover uma “CONSCIENTIZAÇÃO” coletiva de que, como pagadores de “IMPOSTOS” temos direito de acompanhar e exigir a correta aplicação de “Nosso Dinheiro Público! Pois é com este Dinheiro que nos permitirá melhores atendimentos quanto à Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, Transporte e demais outros..... ! Isto pode ser pleiteado, individualmente, por cada Cidadão, ou com maior eficiência, através ORGANIZAÇÕES, tais como, Conselhos, Associações de Bairros, Comitês, ONG’s (como a TI-Transparência Itajubá).

RESULTADO: Já temos notado, em programas dessa Rádio, cidadãos contribuintes fazendo cobranças quanto à melhor aplicação do dinheiro público.

Ano de 2023

27- QUESTIONAMENTOS SOBRE O CONTRATO DO PARQUE DA CIDADE

Em 01-02-2016, foi assinado pela Prefeitura de Itajubá um Contrato para concessão, por 25 anos, do direito de uso de bem público municipal, de um terreno de 120.187,00 m², sendo que a Concessionária tem o direito de uso para um Plano de Negócios, conforme previsto no Edital.

De acordo com o item 2.2. da CLÁUSULA SEGUNDA, **o valor a ser pago pela concessionária ao Município de Itajubá, por 25 anos, é de parcelas iguais mensais de R\$1.000,00.**

No item 4.10 da CLÁUSULA QUARTA, o concessionário poderá sublocar total ou parcial o objeto desta licitação, desde que por períodos dentro de sua concessão e atendendo as regras do contrato.

Portanto, pelo referido Contrato, o concessionário tem o direito de arrecadar os valores de todos os empreendimentos comerciais e esportivos, cada vez mais crescentes, no denominado Parque da Cidade, e repassar para o Município de Itajubá **somente o valor de R\$1.000,00 mensais.**

Em 06-02-2023, a TI enviou o Ofício TI 02/2023 ao Prefeito Municipal de Itajubá, com cópia para todos os vereadores, fazendo os seguintes questionamentos sobre o Contrato de Concessão do Parque da Cidade:

1-Pergunta: Vossa Senhoria acha correto o pagamento desse valor irrisório? E ainda sem reajuste, cujo valor vai se esfarelado durante os 25 anos de contrato?

Se não acha, o que Vossa Senhoria então pretende fazer para uma correção real de valores a serem pagos, de modo que o Município de Itajubá não continue tendo tamanho prejuízo financeiro?

2- Em Itajubá, com o dinheiro público, dos contribuintes, a Prefeitura tem gastado milhares de reais para promover os eventos realizados justamente no Parque da Cidade. O que contribui para fomentar mais demandas de consumo para mais lucros ainda da empresa concessionária e comerciantes, com a venda, principalmente, de alimentação e bebidas. Inclusive, estão programados shows de artistas famosos para a comemoração, no mês do aniversário de Itajubá de 204 anos, conforme divulgação no site da Prefeitura.

Quanto à montagem do palco para os shows pagos pela Prefeitura, dentro do Parque, que é um empreendimento privado, e não fora, por exemplo, na área do lago, que é público e municipal, o que pode transparecer favorecimento à empresa concessionária e comerciantes, Pergunta: Vossa Senhoria acha correto?

3- O lago, vizinho do Parque da Cidade, não está incluído na área de sua concessão. Portanto, trata-se de espaço público municipal.

Pergunta: Favor nos informar aonde consta, no referido Contrato de Concessão, que comerciantes ambulantes não podem vender lá os seus produtos, com preços populares. Em geral, nos tradicionais parques municipais é permitido o trabalho dos mesmos. O Parque da Cidade é **privado**, mas o lago é **público e municipal**.

Em 1º de março de 2023, por meio do OFÍCIO 045/SEMUG/2023, a Secretária de Governo, em resposta ao nosso citado ofício, dá as seguintes respostas sobre os nossos questionamentos:

“Esclarecemos que, como é de conhecimento, trata-se de um contrato de Concessão assinado em 2016, que possui cláusulas que devem ser cumpridas pelo concedente e concessionária.”

“Informamos, ainda, que todos os contratos administrativos da Prefeitura de Itajubá, em vigência, são devidamente fiscalizados.”

“Em relação à atividade de ambulantes, esclarecemos que a mesma é regulamentada através de legislação específica”.

Infelizmente, podemos afirmar que os nossos questionamentos não foram respondidos.

Observação: Em 17-03-2020, por meio do Ofício TI 04/2020, a TI entrou com uma Representação no Ministério Público sobre o não cumprimento de cláusulas contratuais, com prazos estabelecidos.

Foi aberto o Inquérito Civil 04.16.0324.0010376/2022-23.

RESULTADO: Em 20-11-2023, o MP decidiu pelo arquivamento. Porém, continuaremos questionando essa aberração administrativa, com prejuízos para os cofres públicos.

Ano de 2024

28-Os “BALAIOS DE GATO” DAS FIAÇÕES E CABOS AÉREOS NA ÁREA URBANA DE ITAJUBÁ

Em 15-05-2023, a TI enviou o Ofício TI 05/2023 ao Prefeito Municipal de Itajubá, com cópia para todos os vereadores, solicitando informar as providências tomadas, com relação à Lei Nº 3483, aprovada na Câmara Municipal de Itajubá, sancionada por ele, em 10 de maio de 2022, que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de “alinhamento de cabos e fiação aérea e remoção dos excedentes e sem uso”, instalados por pessoa jurídica que opere ou utilize rede aérea no Município de Itajubá”, inclusive prevendo multas pelo não cumprimento dessa lei. Isto porque, além de criar poluição visual, há situações de fios soltos nas calçadas, sem uso, dificultando a acessibilidade dos pedestres, podendo lhes causar acidentes. Em 2022, na esquina das ruas Joaquim Severino de Paiva e Silvério Sanches, Bairro Oriente, ocorreu um grave acidente, com os fios caídos, enrolando-se numa moto, necessitando o seu condutor de ser levado para o hospital.*

Em maio de 2023, houve uma reunião na Câmara, com a participação de uma representante da Cemig, de 08 concessionárias de serviços, que utilizam a posteação da Cemig, dois secretários municipais e um advogado e representantes da TI. O vice-presidente da TI, Wander Rodrigues Machado, apresentou dezenas de fotos do emaranhado de fios nas principais ruas da cidade.

Houve a sugestão do Secretário Municipal de Finanças, para a realização de um mutirão das firmas para tentar resolver o problema, em razão da dificuldade de identificar a concessionária responsável pelo

desalinhamento dos fios e também pela não retirada dos mesmos em desuso.

Após essa reunião, em resposta ao referido ofício da TI, em 20-06-2023, a Secretária de Governo, encaminhou-nos o OFÍCIO 207/SEMUG/2023, com informações do citado Secretário Municipal de Finanças, detalhando as providências que seriam tomadas em parceria com a Cemig e as provedoras de serviços.

Como os referidos problemas continuam, voltamos a contatar a Prefeitura em 04-12-2023 e 25-01-2024, respectivamente, por meio dos ofícios, TI 08/2023 e TI 02/2024.

Continuamos cobrando o Poder Executivo Municipal sobre a solução dos mesmos.

Myriam Lucia Martins de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo
da Transparência Itajubá-TI

Joel Lázaro Dias
Presidente da Transparência Itajubá-TI

Itajubá, 01-03-2025